



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas determinou ponto facultativo em suas repartições no dia 30 de abril de 2018, conforme Decreto nº 1849/2018.

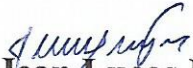
DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal de Monte Santo de Minas no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Jean Lucas Biaggio
Presidente

